GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 05/2026 – 4ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 4ª Retificação do Edital nº 05/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Geociências, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de junho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 22 de agosto de 2026, pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026, e pela 3ª Retificação, publicada em 24 de outubro de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.12, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 18/04/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

II – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitem 9.2, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 14/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 18/04/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL Nº 05/2026 – 4ª RETIFICAÇÃO

III – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, item 9.1, FICA SUBSTITUÍDA, por erro material, a tabela de códigos, níveis de ingresso e quantitativos de vagas, para adequá-la ao Anexo I – Quadro Geral de Vagas, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

9.1. Para o Departamento de Geociências, este Edital oferta o total de 06 (seis) vagas, distribuídas entre os seguintes perfis de prova:

Código da vaga/perfil de prova	Nível de ingresso	Total de vagas
01	VI – Doutor	2
02	IV – Mestre	1
03	VI – Doutor	1
04	IV – Mestre	2
Total	**–**	**6**

IV – No Anexo III – Metodologia de Distribuição das Reservas de Vagas, subitem 9.8, FICA CORRIGIDA a fundamentação do desempate entre as frações dos códigos 01 e 04, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.8 Como há empate entre as maiores frações dos códigos 01 e 04, ambos com 0,3333, aplica-se o critério de desempate previsto neste Anexo. Considerando o maior número total de vagas do respectivo nível de ingresso no Departamento, a vaga PcD será atribuída ao código 01, correspondente ao Nível VI – Doutor.

LEIA-SE:

9.8. Há empate entre as maiores frações dos códigos 01 e 04, ambos com 0,3333. Como os níveis de ingresso VI – Doutor e IV – Mestre possuem, cada qual, 3 (três) vagas no Departamento, o critério do maior número absoluto de vagas por perfil de titulação não resolve o empate, devendo ser observados os critérios sucessivos do subitem 5.1 deste Anexo. Permanece preservada a distribuição final das vagas constante dos subitens 9.10 e 9.12, em consonância com o Anexo I – Quadro Geral de Vagas.

V – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 05 de novembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago
Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes